

**CONSULTA FORMAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**GREEN FIDC SOLAR GD – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
SOCIOAMBIENTAL – ENERGIA SOLAR**

CNPJ nº 40.169.680/0001-96

Prezados Cotistas,

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("CNPJ") com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, CEP 22.640-102, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros por meio do Ato Declaratório CVM nº 6696, expedido em 26 de fevereiro de 2002 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **GREEN FIDC SOLAR GD – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SOCIOAMBIENTAL – ENERGIA SOLAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.169.680/0001-96 ("Fundo"), que possui classe única de cotas ("Classe") e subclasses Sênior, Mezanino e Júnior ("Subclasses"), vem, por meio desta correspondência, nos termos do regulamento do Fundo atualmente vigente ("Regulamento") e da regulamentação aplicável, em especial os artigos 70 e seguintes da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas") para participar da **Assembleia Geral Extraordinária do Fundo**, a ser realizada de forma não presencial, por meio de Consulta Formal conforme facultado pelo artigo 7.4 e 7.12 do Regulamento, a respeito do item da Ordem do Dia listado abaixo. Os cotistas poderão encaminhar os seus votos por e-mail até o dia 06/08 sendo o resultado apurado e divulgado em d+2 até às 18h, horário de Brasília. O **Anexo I** à presente Consulta consta o modelo da manifestação de voto por Pessoa Jurídica, e o **Anexo II** consta o modelo da manifestação de voto por Pessoa Física.

1. Ordem do dia

Os Cotistas deliberarão por meio da AGE, nos termos dos artigos 7.4 e 7.12 do Regulamento e artigos 12.1(xi) e 12.2 do Anexo do Regulamento, sobre a seguinte matéria:

- (i) Deliberar se a ocorrência do Evento de Avaliação relacionado à queda de receita do devedor Consórcio Chico Rei (UFV Janaúba I) deverá ser considerada um Evento de Liquidação da Classe de Cotas.

O relatório completo da Gestora foi encaminhado por email aos Cotistas em conjunto com a presente convocação, e contém o contexto integral do Evento de Avaliação, análise, detalhamento das medidas de saneamento já implementadas, das medidas de saneamento propostas, testes de *stress* e demais observações e informações anexas. O relatório da Gestora também encontra-se disponível no site da Administradora a partir da data de envio da presente consulta.

Em caso de não conversão do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação, as medidas de saneamento propostas pela Gestora serão implementadas, conforme descritas no relatório da Gestora, nos termos do Item 12.3 do Regulamento.

2. Informações Gerais para Participação da Consulta Formal

Estão aptos a participar da Consulta Formal, ora convocada, os Cotistas das três Subclasses inscritos no livro de registro de Cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores (desde que com o envio dos documentos comprobatórios de poderes) legalmente constituídos, consoante o disposto no Art. 77 da CVM 175 e seu § 2º, devendo qualquer Cotista, por si ou pelas partes relacionadas, que estejam em conflito de interesse, declarar tal conflito nos termos de sua manifestação de voto.

A Consulta Formal será apurada com a presença de qualquer número de Cotistas, nos termos do Art. 74 da CVM 175, e a aprovação da matéria descrita no item (i) acima dependerá do voto favorável de Cotistas que representem, no mínimo, mais de 50% (cinquenta por cento) de todas as cotas subscritas da Classe única emitidas pelo Fundo, aptas ao direito de voto e não impedidas por conflito de interesse.

A resposta à presente Consulta Formal poderá ser enviada até o dia, por email nos seguintes endereços: ger1.fundos@oliveiratrust.com.br, com cópia para ri@albioncapital.com.br. Até o dia 06/08, os Cotistas receberão, em seu e-mail cadastrado em sua respectiva corretora, o modelo de email, por meio do qual será possível realizar a manifestação de voto. Os votos poderão ser assinados digitalmente e encaminhados por e-mail, acompanhados da procuração que comprove os poderes do signatário, quando aplicável. O resultado apurado e divulgado em d+2 até às 18h, horário de Brasília. O **Anexo I** à presente Consulta consta o modelo da manifestação de voto por Pessoa Jurídica, e o **Anexo II** consta o modelo da manifestação de voto por Pessoa Física.

Por fim, ressaltamos que todos os documentos relativos ao Fundo e a esta Consulta, incluindo relatório da Gestora, encontram-se disponíveis no website da Administradora, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2026.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora